



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 254/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.026662/2023-50

Santo André-SP, 06 de dezembro de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162, de 09 de abril de 2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a manutenção das ações de internacionalização na UFABC;

CONSIDERANDO as discussões em andamento para elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2033 e seus desdobramentos no que se refere ao tema da internacionalização; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade à participação da UFABC em ações nacionais e internacionais cujo pré-requisito seja possuir um plano institucional de internacionalização vigente,

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo ConsUni em sua próxima sessão ordinária.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 16:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **8e365cdc32**